



agosto de 2022, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 82667/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 05/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3593677** e o código CRC **12D263BB**.

2.22. Portaria Nº 3782/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de setembro de 2022

Portaria Nº 3782/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 11603/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000088348-8,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 28 de agosto de 2022, o gozo de férias regulamentares do servidor **ELISO RODRIGUES DE CARVALHO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 4161360, lotado na Vara Única da Comarca de Paulistana-PI, relativas ao exercício de 2021/2022 (30 dias), por coincidir com a licença para tratamento de saúde de 14 (quatorze) dias, iniciadas em 28 de agosto de 2022, nos termos da Portaria Nº 3778/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de setembro de 2022, a fim de que o saldo remanescente de **03 (três) dias seja usufruído a partir do término da referida licença.**

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 28 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 05/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3593739** e o código CRC **918A2F1A**.

3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

3.1. Aviso de Licitação Nº 55/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

Aviso de Licitação Nº 55/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

SEI Nº 22.0.000032557-4

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ/PI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 04/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tipo: O critério de julgamento será o MENOR PREÇO, considerando o valor total do ITEM

Sessão Pública: Dia 21/09/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Formação de registro de preços com vistas à aquisição de veículos automotores de serviço do tipo van, conforme especificações contidas no Termo de Referência da CGJ/PI Nº 8/2022 (3581413), visando a renovação da frota de veículos institucionais da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, necessários à sustentação das demandas de serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.

Órgão Realizador: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (UASG: 926462)

Sítio: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/corregedoria/#>

Endereço: Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, Palácio da Justiça - 3º Andar, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: das 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 (Portaria Nº 555/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2022).

Presidente de Comissão: Washington Luiz Ribeiro Campos Neto

Equipe de apoio: Kalinka Kelciane Teixeira de Brito e Lucilene Bastos de Paiva Carvalho

Pregoeiro(a): Clésio Rodrigues de Sousa

Telefone/Fax: (86) 3317-6650

E-mail: clc-corcjpi@tjpi.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Servidor TJPI**, em 05/09/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3591312** e o código CRC **3E0E5A42**.

22.0.000032557-4

3591312v2

Criado por clesio.sousa, versão 2 por clesio.sousa em 05/09/2022 10:00:19.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 3759/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 37398/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3564930),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente dos Contratos **Nº 97/2022 (3482211), Contrato Nº 98/2022 (3482359), Contrato Nº 99/2022 (3482531) e Contrato Nº 100/2022 (3482978)**, a saber:

Fiscal do Contrato: Francisco Luciano Ferreira - matrícula n.º 5124;

Suplente de Fiscal: Igor Mendes Carvalho - matrícula n.º 30359.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 05/09/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1262/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000088514-6**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **HELLENY BATISTA CORREIA LIMA COELHO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativa (CC/05), Matrícula nº **30868**, com lotação no Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 05/09/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1263/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 7805 (3516915) e a Decisão nº 11577 (3590212), protocolizados sob o SEI nº 22.0.000080726-9,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias a partir do dia **07/09/2022**, correspondente ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Elaine Torres Castelo Branco Burity**, matrícula nº 27614, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 29/08/2022 a 16/09/2022, conforme Escala de Férias/2022, **a fim de que os 10 (dez) dias remanescentes sejam gozados no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 05/09/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.3. Portaria (SEAD) Nº 1264/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000089095-6**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **MARCOS FLÁVIO LEITÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário (CC/04), Matrícula nº 30927, com lotação no Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus, **10 (dez) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.**